



**TC 017.056/2014-4**

**Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

**Despacho**

Considerando que o Ofício 784/2014-TCU/SECEX-PE (Peça 44) endereçado aos procuradores do Sr. Pedro Ricardo da Silva (Peça 28) retornou com a indicação de mudou-se (Peça 51);

Realizou-se pesquisa no sítio Cadastro Nacional de Advogados encontrando-se os seguintes endereços profissionais dos advogados:

- Adalberto Antônio de Melo Neto: Rua Amaro Bezerra, 423, Derby, Recife-PE, CEP 52010-150 (Peça 52);

- Hamilton Pereira da Mota Júnior: Rua Agenor Lopes, 25, Sala 704, Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51021-110 (Peça 53).

Dessa forma, com base na subdelegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso VII, da Portaria Secex-PE 4/2015, providencie o Serviço de Administração a notificação do Acórdão 6277/2016-TCU-2ª Câmara aos advogados do Sr. Pedro Ricardo da Silva nos endereços acima especificados.

SECEX-PE, 22 de junho de 2016.

*(Assinado Eletronicamente)*

Sérgio Carvalho Bezerra

Diretor